



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 191/2010

Boa Vista-RR, 8 de abril de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocará no dia 9 de abril de 2010 ao município de Amajari-RR, sendo que o primeiro conduzirá o Veículo Ranger Placa HJW 6148 e o servidor realizará visita para analisar os pontos de erosão na área onde será construído o Campus Amajari.

**- PEDRO PAULO VIEIRA CARDOSO
- JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 8 de abril de 2010.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria